

FREGPRIME

Consultoria e Formação
p^a Freguesias e Municípios

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO O SIMPLEX URBANÍSTICO Como adaptar os serviços municipais ao D.L.10/2024 - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES e ANÁLISE DAS PORTARIAS REGULAMENTARES

ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, provocou alterações determinantes no RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/10, que regula a gestão urbanística, transversal a todas as áreas da vida em sociedade.

OBJETIVOS

- ✓ Dar a conhecer aos participantes, as principais alterações introduzidas no RJUE pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8/1 e o seu impacto na gestão urbanística.
- ✓ Que medidas devem as câmaras municipais implementar, de imediato, para cumprimento das exigências inovadoras implementadas pelo DL n.º 10/2024 – Simplex Urbanístico.
- ✓ Discussão dos temas mais pertinentes entre os participantes com a apresentação de casos práticos.

PROGRAMA

1. - As alterações determinantes, aos mecanismos de controlo prévio - Licença, comunicação prévia e como devem as câmaras municipais adaptar os seus serviços.
2. - A isenção de controlo prévio - inovações introduzidas;
3. - O deferimento tácito - consequências e responsabilidade;
4. - A responsabilização dos projetistas e das autarquias;
5. - Casos práticos e esclarecimento de dúvidas.

FREGPRIME

Consultoria e Formação
p^a Freguesias e Municípios

PARTICIPANTES

Eleitos locais, técnicos superiores, assistentes técnicos das Autarquias Locais e outros que tenham interesse nesta matéria.

APRESENTAÇÃO DOS TEMAS

DR. ANTÓNIO M. GÓIS NÓBREGA (**URBANISTA**)

Estatuto Profissional:

Ex-dirigente aposentado – com 43 anos de carreira como dirigente na gestão urbanística.

Formador com cerca de **4 000 horas de formação** realizada, autor de 17 edições de livros sobre legislação urbanística anotada e comentada, dois com prefácio do Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, outro - O Regime Jurídico do Licenciamento Zero - com prefácio do Professor Doutor Adriano Moreira, duas centenas de artigos específicos sobre urbanismo, planeamento e ordenamento do território.

LOCAL E HORÁRIO

Horário do Sessão Esclarecimento – dia 5 de abril 2024, das 10H00 às 12H30, na Rua Fernando Pessoa, 17, r/c Esq.º 7800-589 Beja (em frente à Escola de Santa Maria da Feira)

Valor da participação – 90,00€ mais iva.

Beja, 22 de março de 2024

Nota: As inscrições serão efetuadas por ordem de chegada e até 35, lotação máxima da sala.

Rua Dr. Aníbal Teixeira, nº 13 – Cuba

E-mail: fregprime.gerencia@outlook.pt

Rua 1º de Maio, nº 24 – Cuba

Tel. 964 992 412

Rua Fernando Pessoa, nº 17, r/c Esq.º -Beja